

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e dois:

No dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e dois, no salão nobre do Paço do Concelho realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, uma reunião extraordinária, previamente convocada com urgência, para serem apresentados à Vereação documentos importantes relacionados com a renovação dos estudos Superiores nesta cidade.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Luis Graca Fragoso Vieira da Silva, Mário Almeida Lívano Campos de Melo, Francisco José Gutiérrez Soeiro, Custódio Joaquim Alves Alfaireba, Doutor Luís Costa Marçal e Doutor Alfredo da Veiga Barata de Campos, o primeiro ora qualificado de Presidente e os restantes ora de Vereadores desta Câmara Municipal.

Verificada a presença da maioria dos membros do corpo administrativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo fuz-

tificado as faltas do Senhor Vice-Presidente Carlos Garcia Faialho e do vereador Senhor Joaquim Maria Nunes de Torres Vaz Freire.

Entrando no assunto para que havia feito a convocação, o Senhor Presidente disse que tinha sobre a mesa as cópias de documentos muito importantes relacionados com o restauro dos Estudos Superiores em Évora. Encarecendo esta ideia, recordou as cerimónias comemorativas do quarto Centenário da Fundação da Universidade Henriqueira, cerimónias que se realizaram em fins de mil novecentos cinqüenta e nove sob a Presidência de sua Exceléncia o Senhor Presidente da República. Depois de evidenciar a grande repercussão dessas comemorações e como a Cidade sentiu e viveu, no decorrer desse período, a importância histórica do seu passado cultural, facto que tornou mais veemente a aspiração de todos os eborenenses de verem restaurada a sua Universidade, passou a identificar na lista as cópias dos referidos documentos. Primeiramente uma carta do Arcebispo de Évora dirigida ao Padre-geral da Companhia de Jesus, para Roma, em que comunica, conforme era indispensável, que autoriza o regresso da Companhia de Jesus à sua Arquidiocese. Este documento é de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um. Em seguida lhe cópia de um outro documento, ainda mais importante, em que o (Vice-Presidente, digo o) Vice-Provincial da Companhia de Jesus anuncia que recebeu de Roma autorização para a transferência da Faculdade de Filosofia para Évora, isto datado de dez de Junho de mil novecentos e sessenta e dois. Além destes dois documentos o Senhor Presidente lhe ainda uma carta manuscrita que lhe foi dirigida pelo Senhor Conde de Vilalva em que este benemérito da Cidade, ao tomar conhecimento da auto

rigação da transcrição da Faculdade de Filosofia para lhevar, felicita o Presidente e Vereação e coloca à disposição do Município o seu Palácio dentro do mimo da Inquisição, para facilitar os problemas inerentes à instalação dessa Faculdade. — Dada esta documentação, o Senhor Presidente, nas considerações que faz, apelidou de Histórico o momento e depois de sugerir que a Câmara agradece ao Senhor Bispo de Viseu mais esta gentileza que acabava de se registrar, propôs à Vereação que se organizassem processos completos com os documentos apresentados e que se elaborassem duas exposições, uma dirigida a Sua Excelência o Ministério das Obras Públicas e outra a Sua Excelência o Ministério do Interior. Na primeira pediu a atenção do titular das Obras Públicas para a magna importância do problema novo que surgia e apresentando as razões por que devia, desde já, procurar-se instalar a Faculdade de Filosofia no Colégio do Espírito Santo, como primeiro passo para a sua posição futura de todo o edifício da antiga Universidade quando viesse a verificar-se a materialização dos enunciamentos a ministrar como sejam ainda os de Teologia, de Sociologia e outros. Como forem, tal pretensão implica certa modificação de planos em curso e levanta novamente o problema da construção de um edifício para o liceu, o que, aliás, já foi previsto anteriormente, reverenciando-se a questão de aspectos delicados, profunda a segunda exposição, dirigida a Sua Excelência o Ministério do Interior, pedindo-lhe que fosse o melhor intérprete da pretensão da Bidade junto do Senhor Ministro das Obras Públicas. — Depois de ler minutas das duas exposições, disse que ao considerar a importância dos factos relatados

lhe pareceu não dever a Câmara manter-se em atitude passiva em assunto tão transcendente, motivo que o levou a convocar de urgência esta reunião com o fim de ouvir os senhores Sessores e pedir-lhes que se pronunciassem. A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente bem como a redação das explicações referidas que ficam arquivadas no respectivo processo.

6 mês havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se houve a presente acta a submeter à aprovação da Câmara na próxima reunião ordinária.

6 m^o m^o, Cândido Vaz chefe da Secretaria,
a autorizar:

